



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 60/DIRCL/UFFS/2025

Remaneja servidor Técnico-Administrativo em Educação.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o Processo SIPAC nº 23205.007216/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o servidor CLEBER SCHEUER, matrícula SIAPE nº 2191261, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível "D", da Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo (SEGEPPG-CL), estabelecendo o exercício do servidor na Assessoria de Bibliotecas do *Campus* Cerro Largo (BIB-CL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 24 de fevereiro de 2025.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo



PORTARIA Nº 60/2025 - CCL (10.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 11:00)

*BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **44eee2f1c0**